PUBLICADO NO DOM/ES
EM 11/08/16

DECRETO Nº 8143, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

Torna sem efeito o Decreto nº 8133, de 4 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 8133, de 4 de agosto de 2016, que nomeou **VIVIANE GALVÃO GUEDES PEREIRA**, COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM SAÚDE – CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de agosto de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss